

MENSAGEM Nº. 04/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Capistrano/CE

Protocolo

Em 06 / 02 / 26 As 10 : 13


Funcionário

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa, o projeto de lei apenso, o qual “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIÚ – SISAR/BBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição possui caráter estritamente declaratório, limitando-se ao reconhecimento formal da relevância social da entidade, que atua sem fins lucrativos no desenvolvimento de ações voltadas ao saneamento rural, à saúde pública e à melhoria da qualidade de vida da população.

Ressalte-se que a presente iniciativa não cria obrigações, encargos ou despesas ao Município, tratando-se apenas de reconhecimento institucional, nos termos da legislação vigente.

Para que a entidade possa fortalecer seus trabalhos comunitários e sociais, ofertando atividades de desenvolvimento humano, o reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal é de extrema importância.

Diante de todo o exposto, espera-se a aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado por parte dos senhores vereadores, após a análise das comissões competentes, na forma regimental.

Atenciosamente,

Capistrano/CE, 04 de fevereiro de 2026.


CLAUDIO BEZERRA SARAIVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Vereador **MANOEL DE FREITAS VIANA.**

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Capistrano.

PROJETO DE LEI Nº. 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA
BACIA DO BANABUIÚ – SISAR/BBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Banabuiú – SISAR/BBA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.715.088/0001-89.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO (CE), EM 04 (QUATRO) DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.


CLAUDIO BEZERRA SARAIVA
Prefeito Municipal

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.715.088/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/10/2001	
NOME EMPRESARIAL SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISAR-BBA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R INDUSTRIAL AZZIZ OKKA BAQUIT		NÚMERO 303	COMPLEMENTO *****
CEP 63.902-845	BAIRRO/DISTRITO CURICACA	MUNICÍPIO QUIXADA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SISARBBADM@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 3412-0763	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **08:52:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DA XXIII ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIU-SISAR/BBA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no auditório do IFCE – Instituto Federal do Ceará localizado à Avenida José de Freitas Queiroz, nº 5.000, Cedro, Quixadá-CE, em 3ª (terceira) convocação às 9h (nove horas) iniciamos a Assembleia Geral do SISAR/BBA. A senhora Joana D'arc Silveira Farias deu as boas-vindas a todos, e solicitou ao Presidente do SISAR, o senhor **José Andreson Marreiro de Melo**, a permissão para conduzir os trabalhos da Assembleia. Logo após, convida a senhorita Anny Caruzi de Sousa Aragão, para secretariar esta Assembleia. Dando continuidade, informou o objetivo que são: Prestação de contas do órgão de administração, referente ao exercício de 2024, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreende: Balanço Geral, Relatório das Atividades; Eleição de dois membros do Conselho de Administração para mandato de 03 anos; Eleição para os cargos de Presidente, vice-presidente, tesoureiros e secretários do Conselho de Administração para mandato de 01 ano; Proposta de plano de trabalho do SISAR para 2025; Reajuste da tarifa do SISAR. A seguir, convidou os membros do Conselho de Administração para compor a mesa: Presidente o senhor **José Andreson Marreiro de Melo**, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, CPF: 012.054.653.16, RG: 2001025026762 SPSP/CE, residente e domiciliado na localidade de Volta dos Germanos/ Pedra Branca CEP:63.630-000, 1º tesoureiro: Sr. **Silvio Cesar Bandeira Souza**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 403.373.403-15, RG: 2007029006315 SSPDS, residente e domiciliado na localidade de Santa Rita II, Município de Mombaça CEP: 63.610-00, 2º tesoureiro Sr. **José Marcio de lima silva**, solteiro, agricultor, CPF: 033.189.093-35, RG: 2006005031133, residente e domiciliado na localidade de Lagoa Nova – Senador Pompeu, CEP: 63.600-000, 1º secretário: Sr. **Antônio Alves Martins**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF: 766.514.603-15; RG: 20077502536SSP, residente e domiciliado na localidade de catolé da pista, município de Piquet Carneiro, CEP: 63.605-000. Registro a ausência da segunda secretária, Maria Clementino de Oliveira. Membros coparticipes, Sr. Rogerio Monteiro, CAGECE, Sr. **Ednardo Sales Pinheiro**, representantes das Prefeituras e **Juliana Guimaraes**, Secretárias das Cidades. Registro a presença do conselho fiscal, membros efetivos: **Arnaldo Cavalcante Lima**

(Comunidade de Santa Ursula – Boa Viagem), **Maria Carla Nunes Maciel** (Comunidade Ubiratânia - Choró), os suplentes; **Maria do Socorro dos Santos** (comunidade de KM 12 – Senador Pompeu) e **Ana Paula Vieira da Silva** (comunidade de Riacho do Padre – Capistrano). Registrar a presença da equipe funcional do SISAR BBA: Gestor técnico - Antônio David de França Costa, Gestora Administrativa/financeira - Gioconda Queiroz Brito e a Gestora Social - Joana Darc Silveira Farias. Supervisor técnico - Márcio Cruz Benício Lopes, Supervisora comercial - Gizele Gerônimo Nascimento. Os Assistente de almoxarifado – José Júlio Chagas Sobrinho e Márcio José Pereira do Nascimento. Os Assistente de Campo – Cícero Rodrigues da Silva, Francisco Eder da Silva Lima, Gabriel Sousa dos Santos e Paulo Túlio Alves Tavares. Assistente administrativo financeiro - Beatriz Ricardo da Braga. As Assistente de Faturamento e Arrecadação - Ana Beatriz da Silva Santos, Clara Kathlyn da Silva Santin e Elisabeth Maciel. As Assistente Administrativo Social - Anny Caruzi de Sousa Aragão e Dárgila Nayana da Silva. Os Auxiliar de serviços técnicos – Maycon Deivid da Silva Nascimento e Matheus Risley Rodrigues da Silva. Auxiliar de eletromecânica – Erivaldo Arruda de Oliveira. Auxiliar de serviços gerais – Elenir Evangelista Martins. As Auxiliar de atendimento – Gleicyane Maria de Oliveira e Larissa Kelly da Silva. Os Técnico em Eletromecânica - Francisco Antônio Félix dos Santos, Francisco Luiz de Aguiar, Maikel Tomé Freire, Priscilian Silva Pinheiro e Ramon Abílio de Holanda. Os estagiários – Luiza Sousa de Meneses e Rayssa Brito de Sousa. Registro a presença dos colaboradores CAGECE/GESAR lotado no SISAR BBA, Gutierrez Freitas Bezerra- Apoio técnico e Camila Lima Brito Engenheira fiscal de obra e Dr. Paulo Eduardo da Silva Paz - advogado do SISAR/BBA os contadores do SISAR Kilvia Simeão e Franze Rabelo. Registro também a presença, da equipe da Gerência de Saneamento Rural GESAR/CAGECE, senhorita Otaciana Ribeiro, gerente, o senhor Natanael Macário – coordenador, supervisora social senhora Nigéria Diniz, apoios da coordenação de gestão, Larine Vale e Janice Reigo, Marcos e Nayane Supervisore Administrativo, Ronaldo Matos. Equipe do Programa Águas do Sertão o senhor Senhor Saul Maia técnico social, registro a presença dos representantes do Instituto Sisar Sr. Diretora Administrativa Gardenia Oliveira e Felipe. SISAR BBJ – Russas Senhora Flavia Brito Lima gestora administrativa/financeira, Genival, Presidente e o sr. Carlos Alberto de Lima Junior. Registro a presença das comunidades filiadas: **Banabuiú**: Ferrolândia,

Rinaré, Beira Rio, Milagres e Veneza; **Boa Viagem**: Barro Vermelho, Santa Úrsula, Várzea da Ipueiras; **Capistrano**: Marmoré, Pesqueiro, Riacho do Padre e Carqueja do Sabino Mota; **Choró**: Croata, Ubiratânia, Veríssimo, São José e São João da Conquista; **Ibaretama**: Nova Vida, São Francisco, Lagoinha, Pedra e Cal, Pirangi, Santa Clara; **Ibicuitinga**: Jardim Muquém e Barbadinha, **Itapiúna**: João Rosa; **Itatira**: Alegre II, Bandeira, Bandeira Velha, Fazenda Vitória, São José dos Guerra, Poço da Pedra; **Jaguaretama**: Caiçara, Trapiá, Torrões e Desterro. **Madalena**: Sabonete. **Mombaça**: Cangati de Cima, Jerimum, Nova União/Zorra, Santa Quitéria, Santa Rita II, Sítio Paciência, Sítio Flores, Sítio Divisão. **Morada Nova**: São Gonçalo; **Ocara**: Juazeiro Uira; **Pedra Branca**: Bom Jesus, Santa Rita, Sítio Brejo, Sítio Ipú, Sítio Novo e Volta dos Germanos; **Piquet Carneiro**: Boa União, Catolé da Pista, Ema dos Marinheiros, Ibicuã, Mulungu, São Gonçalo, Sítio José de Araújo, Ema dos Bernardos, Jucás, Barra do Serrote, Manicoba, Timbaúba, Pitombeira e Conceição. **Quixadá**: Arisco, Boa Água, Croa Grande, Espinheiro, Sítio Novo, Pote Seco, Riacho Verde, Vila Santo Antônio e Paraguaçu. **Senador Pompeu**: Alferes, Codiá, Cachoeiras, KM 27, KM 20, KM 12, Sítio Lima dos Pedros, Lagoa Nova, São Francisco, São Mateus, Tapajós, Sítio Almas e Sítio Passagem do Meio. Após o registro de todos os presentes, a senhora Joana Silveira convidou o presidente do SISAR/BBA a fazer a abertura oficial da assembleia e a leitura do edital de convocação. O presidente do SISAR, Sr. José Andreson Marreiro de Melo deu boas-vindas a todos os presentes, fez a abertura da assembleia e realizou a leitura do edital de convocação, em seguida convidou os integrantes da mesa a compor a plenária para dar continuidade aos trabalhos da assembleia. O Sr. José Andreson Marreiro de Melo passou a condução da assembleia para a Sra. Joana Silveira. Em seguida, passo para a 1º (primeira) ordem do dia: Prestação de contas do Conselho de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, do exercício de 2024, que compreende: Balanço Geral e Relatório das Atividades. A seguir, a senhora Joana Silveira convidou a contadora Kilvia Simeão e Gioconda Queiroz para apresentar o balanço geral de 2024 (dois mil e vinte e quatro), logo após a senhora Joana Silveira convidou os gerentes: administrativo/financeiro, técnico e social para fazerem as apresentações dos relatórios de gestão do conselho de administração referente ao ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Dando continuidade a Sra. Joana Silveira, gerente social do SISAR/BBA, convidou o membro do conselho fiscal, o Sra. Maria Carla Nunes

Maciel que realizou a leitura do parecer do conselho fiscal do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), após as apresentações das prestações de contas, relatórios de gestão do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente pergunta à assembleia se esta aprova as prestações de contas referente ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Após discussão, a plenária aprovou por unanimidade as prestações de contas apresentadas. Em seguida, passou para a 2ª (segunda) ordem do dia: eleição de 02 (dois) membros do conselho de administração para mandato de 03 anos. Neste momento foi convidada a Senhora Nigéria Diniz para explicar o processo eleitoral segundo o estatuto social, confirmando o número das associações presentes e que estão aptas a votar. Em seguida a Sra. Nigéria Diniz informou que segundo o estatuto social o voto pode ser secreto ou nominal, neste momento foi perguntado à assembleia como seria a votação. A assembleia optou pelo voto nominal, confirmando que estavam presentes 90 (noventa) associações filiadas sendo 89 (oitenta e nove) aptas a votar e 01 (uma) não apta. Em seguida, foi apresentado o perfil do conselheiro e atribuições mediante estatuto social. Foi esclarecido que a vaga não é da pessoa e sim da associação. A Sra. Nigéria Diniz coordenou o processo de eleição e esclareceu que cada associação votará em 02 (dois) candidatos e que os dois mais votados assumirão o mandato de 03 anos (três). Em seguida, passou para a abertura das candidaturas. Apresentaram-se como candidatos as seguintes pessoas: candidato 1: Antonio Bernardo Dias – representante da comunidade Maniçoba – Piquet Carneiro; candidato 2: Gean Nogueira Alves – representante da comunidade Alferes – Senador Pompeu; candidato 3: Flavia Farias Prudência – representante da comunidade de Pesqueiro – Capistrano; candidato 4: Francisco de Assis Alves de Castro representante da comunidade de Santa Clara – Ibaretama candidato 5: Luzia Ferreira de Magalhães – Ema dos Bernados – Piquet Carneiro. A seguir, fizeram uso da palavra todos os candidatos e foi iniciada a votação, tendo como resultado: Antonio Bernardo Dias – representante da comunidade de Maniçoba /Piquet Carneiro, (69 votos). Gean Nogueira Alves – representante da comunidade de Alferes/Senador Pompeu, (33 votos). Flavia Farias Prudência da comunidade Pesqueiro/Capistrano de (36 votos), Francisco de Assis Alves de Castro, representante da comunidade Santa Clara/ Ibaretama (21 votos), Luiza Ferreira de Magalhães – Ema dos Bernados/Piquet Carneiro (17 votos), contabilizando 02

abstenções. Logo após a votação, foram eleitos o senhor Antonio Bernardo Dias e a senhora Flavia Farias Prudência para o mandato de 03 (três) anos para ocuparem as vagas do conselho administrativo. Após a eleição dos conselheiros, passou-se para a 3º (terceira) ordem do dia: eleição para cargos de presidente, vice-presidente, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º secretários, para mandato de 01(um) ano. Nesse momento, os conselheiros eleitos entraram em entendimento e constituíram a diretoria e a qual foi aprovada por unanimidade pela assembleia. O conselho administrativo ficou assim constituído: **Presidente:** Antonio Bernado Dias, brasileiro, casado, Agente de Saúde, CPF: 017.393.143-01, RG: 071.393.143-01 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade de Manicoba/ Piquet Carneiro CEP: 63.605-000. **Vice-presidente:** José Marcio de Lima Silva, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Lagoa Nova – Município Senador Pompeu, CEP: 63.600-000, CPF: 033.189.093-35, RG: 2006005031133 **1º tesoureiro:** Silvio César Bandeira Souza, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Santa Rita II, Município de Mombaça CEP: 63.610-00, CPF: 403.373.403-15, RG: 2007029006315 SSPDS **2º tesoureiro:** Flavia Farias Prudência, brasileira, solteira, agricultora, CPF: 666.647.483-04, RG: 2008438776-3 SSPDSPF/CE, residente e domiciliado na localidade de Pesqueiro- Município Capistrano, CEP: 62.748-000 **1º secretário:** Antônio Alves Martins, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de catolé da pista, município de Piquet Carneiro, CEP: 63.605-000, CPF: 766.514.603-15; RG: 20077502536SSP **2º secretário:** Maria Clementino de Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Placa de Ocara no Município de Ocara, cep: 62755-000, CPF: 208.393.083-53, RG: 2020057894-9. Terminada as eleições, a senhora Joana Silveira convidou o presidente eleito o senhor Antonio Bernado Dias para empossar o Conselho Administrativo. Neste momento, passou-se para a 4ª (quinta) ordem do dia: apresentação da proposta do plano de trabalho para o ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), a senhora Joana Silveira convidou a Sra. Gioconda Queiroz para apresentá-lo, que tem como objetivo definir as metas, estratégias e ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, visando o aprimoramento e o fortalecimento do nosso sistema. O Plano Anual de Trabalho do SISAR 2025 foi elaborado com base em análises e avaliações das necessidades e demandas das comunidades atendidas, bem como das melhorias que buscamos implementar em nossos processos e serviços. Onde contempla vários pontos; Melhoria

dos sistemas de abastecimento de água; Atualização e aprimoramento das tecnologias utilizadas; Capacitação e treinamento dos colaboradores; Fortalecimento das parcerias com órgãos governamentais e entidades locais; Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Comunicação e engajamento com as comunidades atendidas entre outros. Cada área de atuação possui metas específicas a serem alcançadas e ações detalhadas para serem implementadas ao longo do ano. O plano também prevê indicadores para que possamos mensurar o progresso e avaliar os resultados obtidos. Após discussão, a plenária aprovou o plano de trabalho para 2025 (dois mil e vinte cinco). Em seguida passou-se para a 5ª (sexta) ordem do dia, reajuste da tarifa do SISAR. A senhora Joana Silveira convidou a senhora Gioconda Queiroz para fazer a apresentação das propostas. A Sra. Gioconda apresentou as variações dos custos de insumo e operação, para validação do reajuste tarifário para cumprir os custos do SISAR. Logo em seguida foram apresentadas três propostas de reajuste, primeira proposta de R\$: 23,53 (vinte e três reais e cinquenta e três centavos) com índice de reajuste de 11,71 %, valor de reajuste R\$: 2,47, (dois reais e quarenta e sete centavos), segunda proposta de R\$: 23,74 (vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) com índice de reajuste de 12,71 %, valor de reajuste R\$: 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) e terceira proposta de R\$: 23,95 (vinte e três reais e noventa e cinco centavos) com índice de reajuste de 13,71 %, valor de reajuste R\$: 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Após as discussões, as propostas são colocadas em votação. Em seguida, a plenária aprova a 1ª proposta no valor de R\$ 23,53 com aplicação da Tarifa na competência de abril vencimento em maio. Neste momento, a Sra. Joana Silveira convidou os gestores do SISAR para entregar as placas de homenagens ao conselheiro administrativo que irá deixar o cargo: Sr. José Andreson Marreiro de Melo, Presidente e Sr. Antônio da Silva Campo devido que deixou o cargo em fevereiro desse ano devido a vacância. Em seguida, foram sorteados brindes para os representantes das associações filiadas. Em procedimento o presidente eleito Sr. Antonio Bernado Dias informou a todos que será realizada a leitura da ata e ressaltou a importância de atenção para ouvi-la, aprová-la e assiná-la. O senhor presidente deu por encerrada esta assembleia agradecendo a participação e colaboração de todos os presentes e assim não havendo mais nada a tratar. Eu Anny Caruzi de Sousa Aragão lavrei esta ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Quixadá, 18 de março de 2025.



ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRAFICA DO BANABUIU-SISAR/BBA.

Aos 15 (quinze) de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no auditório do IFCE- Instituto Federal do Ceará, localizado a Avenida José de Freitas Queiroz, nº 5.000, Cedro, Quixadá/CE, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, para referendar, conforme determina o art. 24 do referido Estatuto, para proceder com as seguintes alterações, conforme abaixo descrito:

Art. 1º "a" – alteração do endereço da Sede do SISAR/BBA:

Após confirmado a alteração de endereço e confirmado por unanimidade, este estatuto passa a ter a seguinte redação em sua composição:

Sede na Rua Industrial Azziz Okka Baquit-Curicaca, Nº: 303 Quixadá e foro no Município de Quixadá, Estado do Ceará.

Antonio Benedito Dias

Presidente do SISAR

Jose Anderson Manoel de Melo

Vice- Presidente

Anna paula uena da silva

Primeiro tesoureiro

Antonio Carlos da Silva Oliveira

Segundo tesoureiro

Bruno de Sousa Gomes

Primeiro secretario

CARTÓRIO QUIXADÁ - 3º OFÍCIO
Rua Basílio Pinheiro, 477-Centro
8 P. 3 - LÍVRES Nº 1-8 PÓLIS 041 Nº 1787 ADRES:
NÍVIO DO EST. SOCIAL DO SIST. INTEG. DE SAN. RURAL
DA BACIA DE BANABUIU-SISAR/BBA. DOU FR
QUIXADÁ-CE, 22/03/2023.

MARIA HELENILDA MOREIRA LIMA

Maria Helenilda Moreira Lima
TSS 00117 0.001 Escrevente Compromissada

Paulo Eduardo da Silva Paz
Advogado
OAB/CE 139

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTATUTO SOCIAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ — SISAR/BBA. CNPJ: 04.715.088/0001-89



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO E ANO SOCIAL

Artigo 1º — O Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Banabuiú, doravante denominado apenas como SISAR/BBA, entidade que congrega Associações Comunitárias com Sistema de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário, é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração próprios, regida pelo Código Civil Brasileiro (Leis 10.406/2002 e 11.127/2005) e pelas normas legais aplicáveis, tendo:

I — Sede na Rua Industrial Aziz Okka Baquit, 145, Curicaca e foro no município de Quixadá, Estado do Ceará;

II — Área de abrangência, para fins de admissão de Associadas e exercício de seus objetivos básicos, na região de atuação da Bacia Hidrográfica do Banabuiú e das bacias circunvizinhas no Estado do Ceará;

III — Prazo de duração indeterminado;

IV — Exercício social coincidindo com o ano civil.

Artigo 2º — O SISAR/BBA não distribuirá parcelas do seu patrimônio, de suas rendas ou sobras às Associadas ou aos seus dirigentes, bem como não remunerará os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Artigo 3º — O SISAR/BBA não será responsável pelos atos e obrigações das associadas.

Artigo 4º — O SISAR/BBA aplicará os seus recursos exclusivamente no País, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Artigo 5º — O SISAR/BBA visa garantir, por meio do apoio técnico, administrativo e social, o funcionamento e manutenção dos sistemas de abastecimentos de água e/ou esgotamento